



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO

DO

PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2025.

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/04/2025.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**, entidade pública estabelecido na Avenida do Rosário, nº 228, Centro Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **MADYSON CONSULTORIA LTDA**, sito à R Felipe Schmidt, 229 Apt02 - Cep: 89950000 - Bairro: Centro Cidade/Uf: Dionísio Cerqueira/SC, inscrita no CNPJ sob nº 59.041.611/0001-20, para **Contratação de Profissional Especializado para prestação de serviços de assessoria em Diagnóstico Situacional dos procedimentos de alimentação de dados dos sistemas da saúde com posterior e Formulação de Planos Estratégicos e para alavancar o repasse de recursos advindos desses sistemas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**, no valor de **R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais)**, por um período de **30 Dias**, conforme abaixo descrito:

MADYSON CONSULTORIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO Contratação de Profissional Especializado para prestação de serviços de assessoria em Diagnóstico Situacional dos procedimentos de alimentação de dados dos sistemas da saúde com posterior e Formulação de Planos Estratégicos e para alavancar o repasse de recursos advindos desses sistemas.			UN	1,00	2.800,00	2.800,00
TOTAL								2.800,00

As razões que levaram à escolha do contratado, nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 3º, inciso VIII, do Decreto Municipal nº 37/2025 são: nos termos do art. § 2º do art. 95



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO

DO

PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 15, inciso I do Decreto Municipal nº 37/2025

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná,
vinte e quatro dias de abril de 2025.

SILVANO TORTELLI

Prefeito Municipal